CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 009/2018

DENOMINA "RUA VEREADOR JANIÇO JOÃO VERVLOET".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **"RUA VEREADOR JANIÇO JOÃO VERVLOET"** o trecho compreendido entre o acesso ao Monumento do Imigrante, no sentido da saída do Hospital Nossa Senhora da Penha, até a Ladeira Vereadora Rosalina Ribeiro Nunes (conforme imagem anexa), neste Município.

Art. 2º - Incube ao Poder Público Municipal as medidas administrativas necessárias à nova identificação da rua referida, bem como providências quanto à comunicação aos órgãos e entidades pertinentes para fins cadastros e atualização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 24 de abril de 2018.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora - PPS
Autora do Projeto

(continua...)

(Continuação do Projeto de Lei nº 009/2018)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem amparo no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, e visa prestar homenagem póstuma ao Sr. Janiço João Vervloet, que exerceu mandatos consecutivos de Vereador no Município no período de 2009 a 2016, prestando relevantes serviços à Comunidade Leopoldinense e ao interesse público, destacando-se por sua lealdade para com as suas convicções e pela lisura no tocante aos assuntos relacionados ao desempenho de seu cargo.


Rua vereador Janiço João Vervloet
Hospital Nossa Senhora da Penha
Monumento do Imigrante
Google